
RATIFICAÇÃO DO ATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA N.º 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 690/2025

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo n.º 690/2025, DISPENSA n.º 31/2025, à empresa **CASA SAVANA HOSPEDAGEM LTDA**, CNPJ: 47.221.875/0001-87, situada na Rua São Manuel, 184 – Pinheiros - SP, CEP 05424-040, para contratação do serviço de hospedagem e hotelaria – pelo valor de **R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais)**, de acordo com o Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Botucatu - SP, 19 de setembro de 2025.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV